



EDITAL GP.TRT4 Nº 03/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO** para participação em **02 (dois) cursos profissionalizantes (descrição no Anexo II deste edital)**, destinados **exclusivamente a pessoas trans**, conforme condições estabelecidas a seguir. A iniciativa integra a execução do projeto **“TransFormando Vidas no Mundo do Trabalho”**, vinculado ao Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade da Justiça do Trabalho, e contemplado pelo Comitê Gestor Nacional do referido Programa com a **descentralização de recursos do Tribunal Superior do Trabalho (TST)**, especificamente destinados ao seu custeio.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a convocação e seleção de pessoas trans em condição de vulnerabilidade socioeconômica para participação em 02 (dois) cursos profissionalizantes (descrição no Anexo II deste edital), totalizando 40 (quarenta) horas de formação, a serem ministrados presencialmente no UNISENAC, localizado na R. Cel. Genuíno, 358 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas gratuitas para a participação em ambos os cursos.
2.2. Será formada lista de espera, utilizada em caso de desistências ou impedimentos.

3. DO PÚBLICO

3.1. Poderão candidatar-se:

- a) Pessoas trans que assim se autodeclararem;
- b) Maiores de 18 (dezoito) anos;
- c) Residentes em Porto Alegre/RS e respectiva Região Metropolitana;
- d) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



4. DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA

4.1. A solicitação de matrícula será realizada no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, de forma gratuita.

4.2. As solicitações de matrícula poderão ser feitas a partir do e-mail sustentabilidade@trt4.jus.br.

4.3. No ato da solicitação de matrícula, **em anexo ao e-mail**, deverão ser juntados os seguintes documentos (cópia simples):

I – Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência;

IV – Autodeclaração de identidade de gênero (modelo disponível no Anexo I deste edital).

V - Carteira de Trabalho ou documento equivalente que ateste condição de emprego ou desemprego no momento da solicitação de matrícula.

4.4. A solicitação de matrícula não garante a vaga almejada, que está sujeita à disponibilidade prevista no item 2.1 e considerando as disposições do item 3.

4.5. Ao solicitar a matrícula nos cursos, nos termos deste edital, a pessoa participante autoriza automaticamente o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região a utilizar sua imagem e voz para fins de divulgação da iniciativa.

4.6. A autorização descrita no item 4.5 não implica obrigação de divulgação ou qualquer pagamento por parte do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A autodeclaração de identidade de gênero e a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a) serão confirmadas mediante entrevista de heteroidentificação por especialista.

5.2. Serão convocados(as) para a entrevista até 36 (trinta e seis) candidatos(as), observada a ordem de inscrição.

5.3. A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as) quanto à autodeclaração apresentada no ato da solicitação de inscrição em relação à condição de pessoa trans e à situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5.4. Após realizadas as entrevistas, o especialista proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do(a) candidato(a) como transgênero e em vulnerabilidade socioeconômica.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

5.5. As entrevistas serão realizadas no período de 01/10/2025 a 03/10/2025, sendo previamente informados(as) os(as) candidatos(as) sobre a data, horário e local específicos, mediante comunicação direta.

5.6. O(a) candidato(a) deverá comparecer à entrevista, portando, obrigatoriamente, os originais dos documentos enviados por cópia juntamente com o e-mail de solicitação de inscrição.

5.7. O resultado preliminar da entrevista será divulgado em 06/10/2025 no sítio eletrônico <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/equidade-de-raca-genero-e-diversidade> e mediante comunicação direta aos(às) inscritos(as).

5.8. Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente pelo e-mail sustentabilidade@trt4.jus.br, no período de 07/10/2025 a 10/10/2025.

5.9. O resultado final será divulgado em 16/10/2025 no sítio eletrônico <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/equidade-de-raca-genero-e-diversidade> e mediante comunicação direta aos(às) inscritos(as).

5.10. Em caso de desistência, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) inscrito(a) imediatamente após o(a) último(a) selecionado(a).

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) realizarão a matrícula diretamente no SENAC no primeiro dia de aula.

7. DO CURSO

7.1. Os 02 (dois) cursos serão realizados na sede da UNISENAC – Rua Cel. Genuíno, nº 358, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

7.2. Haverá 10 (dez) encontros, de 4 (quatro) horas cada, no turno da tarde, de segunda a sexta, no horário das 13h30min às 17h30min, no período de 20/10/2025 a 31/10/2025.

7.3. Carga horária: 40 (quarenta) horas totais, sendo 20 (vinte) horas dedicadas ao Curso de Culinária e 20 (vinte) horas ao curso de Preparação para o Mercado de Trabalho.

7.4. Frequência mínima exigida para certificação: 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

7.5. Benefícios garantidos pelo projeto:

I – Docentes habilitados(as) pelo SENAC/RS;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

II – Materiais didáticos e insumos necessários para o curso;

III – Vale-transporte: 02 (duas) passagens por pessoa, por dia de aula, a serem fornecidas pelo SENAC/RS.

7.6. Os(as) concluintes receberão certificados de participação, expedido pelo SENAC/RS.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O tratamento dos dados pessoais será realizado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8.2. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região poderá, a qualquer tempo, alterar o cronograma ou cancelar o curso, mediante aviso prévio, sem que caiba aos(às) inscritos(as) qualquer direito à indenização.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, com parecer prévio do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO I - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

Eu, _____, nascido(a) em __/__/_____,
portador(a) do documento de identidade nº _____ e do CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) à _____
_____, **DECLARO**, sob as penas da lei,
para os devidos fins de inscrição nos **cursos profissionalizantes descritos no Edital
GP.TRT4 nº 03/2025**, promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em
parceria com o SENAC/RS, que me reconheço e me identifico como **pessoa trans**,
compreendendo neste termo:

☐ Mulher trans

☐ Homem trans

Declaro ainda estar ciente de que a presente autodeclaração poderá ser submetida à
análise por **especialistas na área de heteroidentificação de pessoas trans**, conforme
previsto no edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome social (se houver): _____



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS

1. CURSO DE CULINÁRIA – CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas

- Cuidados de higiene na manipulação dos alimentos
 - História e conceito de comidas
 - Preparações típicas de bares brasileiros
 - Utilização de temperos, especiarias e aromatizantes nas fichas técnicas
 - Técnicas de corte e cocção conforme preparo
 - Técnicas de empane de alimentos
-

2. CURSO “PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO” – CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas

- Introdução, Autoconhecimento e Diversidade
- Elaboração de Currículo e Carta de Apresentação com foco na Diversidade
- Técnicas de Entrevista e Comunicação Inclusiva
- Postura Profissional, Inclusão e Ambiente de Trabalho Seguro
- Simulações, Planejamento de Carreira e Rede de Apoio para Pessoas Trans



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Anexo III - Cronograma de atividades

Etapa	Data prevista
Publicação do Edital	até 19/09/2025
Período de solicitação de matrícula	22/09/2025 a 26/09/2025
Processo seletivo (entrevistas) e análise documental	01/10/2025 a 03/10/2025
Divulgação do resultado preliminar	06/10/2025
Prazo para recursos	07/10/2025 e 10/10/2025
Análise dos recursos	13/10/2025 a 15/10/2025
Homologação da seleção e divulgação da lista final	16/10/2025
Chamamento de suplentes (em caso de desistências)	17/10/2025
Realização do curso	20/10/2025 a 31/10/2025
Cerimônia de certificação	a confirmar